



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2º AVISO DE DISPENSA Nº. 043/2026

PROCESSO: 107/2026 – **DISPENSA:** 043/2026

FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Novo Horizonte do Sul/MS, em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a Contratação de serviços veterinários, compreendendo a Responsabilidade Técnica (RT) da Exposição de Animais (bovinos e ovinos), da Prova dos Três Tambores e da Cavalgada, bem como a realização de exames laboratoriais para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina (AIE), destinados aos animais participantes da Cavalgada, no âmbito da 3ª EXPO – Festa Agropecuária de Novo Horizonte do Sul/MS, alusiva ao Dia Nacional do Agricultor, a ser realizada nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2026, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e documentos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços e dos documentos: 04/09/2026.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, sito a sito a Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro, CEP 79.745-000, em dias uteis das 07h às 11h e das 13h às 17h ou pelo E-mail: licitacaopmnhs@gmail.com até 23:59h da data limite.

O termo de referência e modelo de proposta de preços estão disponíveis no Site Oficial do Município através do link https://transparencia.betha.cloud/#/i6nD94jVj-R0_tWK4pLJiQ==/consultas/46208 e no PNCP – Portal Nacional de Contratação Pública através do link https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Segue abaixo a relação de documentos a ser enviada junto com a proposta de preços (que deve estar completamente preenchida e assinada).

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio oficial do Governo Federal.
- Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da

Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.
- f) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no registro onde tem sede a matriz.
- g) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- i) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- j) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- l) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através de Certidão expedida pela Secretaria de Finanças do Município ou equivalente onde a licitante tem sua sede.
- m) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- n) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Nelito Câmara, nº 130, CEP 79.745-045 | Tel.: (67) 4042-7080 | CNPJ: 37.226.644/0001-02



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- o) Certidão Negativa de pedido de Falência e Recuperação Judicial, impresso pela Internet ou expedido por Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expreso no próprio documento.

QUALIFICAÇÃO TECNICA:

- p) **Comprovação de disponibilidade de médico veterinário devidamente habilitado**, com inscrição ativa e regular perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV, apto a assumir a Responsabilidade Técnica – RT e executar o acompanhamento das atividades abrangidas pela contratação.
- q) Para os exames laboratoriais de Anemia Infecciosa Equina – AIE, **comprovação de que o laboratório responsável pela realização das análises possui credenciamento/habilitação válida perante o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA para diagnóstico de AIE**, admitida a execução por laboratório terceiro devidamente credenciado, quando o fornecedor não dispuser de laboratório próprio.

DECLARAÇÃO UNIFICADA:

- r) Apresentar declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso XVI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme modelo constante do Anexo IV deste Termo de Referência, devidamente assinada pelo representante legal da empresa.

Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail:
licitacaopmnh@gmail.com

Novo Horizonte do Sul-MS, 01 de setembro de 2026.

Maiara Perez Reginato

Assinado de forma digital por
MAIARA PEREZ
REGINATO:03668338124
Dados: 2026.09.01 08:08:21
+04'00'

Maiara Perez Reginato
Coordenadora de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

C.N.P.J.: 37.226.644/0001-02

Município: NOVO HORIZONTE DO SUL

DECRETO Nº 158/2026, de 1 de setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVO HORIZONTE DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 715/2025, de 19 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.680,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.13.392.5.2089-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$1.680,00

1.680,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.14.422.2.2085-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

R\$1.680,00

1.680,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de setembro de 2026.

ALDENIR BARBOSA DO
NASCIMENTO:81135017115

Assinado de forma digital por ALDENIR
BARBOSA DO NASCIMENTO:81135017115
Dados: 2026.09.01 09:40:57 -03'00'

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2026**

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio do Setor de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que está aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, **MODO DE DISPUTA ABERTO**, que será regido, processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. Lei Federal 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Rodeio em Touros, com fornecimento de todos os serviços, materiais, equipamentos, estruturas, mão de obra e demais itens necessários à execução do evento, no âmbito da 3ª EXPO – Festa Agropecuária de Novo Horizonte do Sul/MS, alusiva ao Dia Nacional do Agricultor, a ser realizada nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro de 2026, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:
17 DE SETEMBRO DE 2026 ÀS 08:00MIN (HORARIO DE MATO GROSSO DO SUL - UTC/GMT-4).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, sito a Avenida Nelito Câmara, nº 130, Centro – Sala de Julgamento de Licitações – Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnhs.ms.gov.br (portal transparência/processos licitatórios/ filtrar ano 2026) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 4042-7080.

Código de registro no TCE: 292DE914CC3C0344BA91008E00C057A58A286ABE

Novo Horizonte do Sul/MS, 01 de setembro de 2026.

*Maiara Perez
Reginato*

Assinado de forma digital por
MAIARA PEREZ
REGINATO:03668338124
Dados: 2026.09.01 10:10:37
-04'00'

**Maiara Perez Reginato
Coordenadora de Licitação**



Telefones Úteis	
Prefeitura de Novo Horizonte do Sul	(67) 4042-7080
APAE	(67) 3447-1350
Escola Municipal Profº Eduardo Pereira Calado	(67) 9 9678-9554
CEI - Centro de Educação Infantil	(67) 9 9699-4872
Conselho Tutelar	(67) 99876-3460
Hospital e Maternidade Novo Horizonte do Sul	(67) 9 8114-3951
Iagro	(67) 3447-1199
Polícia Militar	(67) 9 9933-2832

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO DIGITALMENTE POR NHS ENTERPRISE
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE ACESSE: <https://www.diario.inf.br/nhs/public/validar/diario/2958>
ID DE RASTREABILIDADE: C4F8C3B110E3

